

EMENDA Nº 002 / 2021

EMENDA AO PLC 003, de 02 de fevereiro de 2021.

ORIGEM Nº 001/2021

Campina Grande, 24 de fevereiro de 2021.



EMENTA: SUPRIME O ART. 12, do Projeto de Lei Complementar nº 003/21 e de outras providências.

Art. 1º - fica suprimido o art. 12, do Projeto de Lei Complementar nº 003/2021.

Art. 2º Esta emenda entra em vigor na data da publicação e revoga-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2021.

Mãe de Fatima M.  
Silva

Olympio OLIVEIRA

Vereador de Campina Grande

Joseli Leiva Pedro B

Anderson RILIA

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei Complementar nº 001/21 reproduz a mesma privilégio concedido pela lei que comadeu o subsídio para as Empresas de Transporte Coletivo, ou seja, mas tem sentido a concessão da isenção da cobrança de multas e de outros tributos, uma vez que é como amular a FISCALIZAÇÃO DA STTA para garantir a qualidade dos serviços.